



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

228

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4938, DE 6 DE outubro DE 1983

Denomina RUA SEBASTIÃO GONÇALO DE OLIVEIRA a via publica que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO GONÇALO DE OLIVEIRA a atual Rua "20" do Loteamento "Morada dos Nobres", com início na Avenida Dr. José Venceslau Júnior e término na confluência da Rua "16" com a Rua Padre Dr. Ramon Ortiz.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SEBASTIÃO GONÇALO DE OLIVEIRA
Servidor da Justiça"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de outubro de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de outubro de 1983.